

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE
SERVIDORES CELETISTAS****PORTARIA Nº 389/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Maricleuza Paim	1108-1	16/03/2023	22/03/2023
Claudira Ap. Gonçalves de Paula	2263-2	17/03/2023	31/03/2023
Maria Cristina da Rosa	1541-3	25/03/2023	-
Giseli dos Santos Silva	1240-1	22/03/2023	-
Maricleuza Paim	1108-1	24/03/2023	31/03/2023
Tereza Mari dos Santos Ramos	1364-0	27/03/2023	31/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:C5B78094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>